



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, sexta-feira, 10 de agosto de 2018 - Nº 147

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 147 DE 10/08/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**

**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 08/08/2018**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 4003017-6/2018 – José Carlos Lacerda – matrícula nº 126201-7, Secretaria de Defesa Social. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 558/2018-GGAJ/SDS, datado de 07/08/2018, com efeito retroativo a 31/10/2017.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração para SDS

**2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração para SDS

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
DIM - 16º BPM BATALHÃO FREI CANECA**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 022/2018 - 16º BPM, 30 de julho de 2018.

**EMENTA: Designa membros para compor Comissão de Avaliação e Inclusão de Bens Móveis**

O Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Portaria Administrativa nº 2568/94 e o art. 196, Inciso III, § 4º da Lei Estadual nº 7.741, de 02 de outubro de 1978, c/c os artigos 23 e 66 do Decreto Federal nº 98.820/90 (Regulamento de Administração do Exército), aplicado subsidiariamente da PMPE. RESOLVE:

I – Nomear o Cap QOAPM Mat. 31219-3 / SÉRGIO **ALESSANDRO** DE LIMA REGO, o 3º Sgt PM Mat. 102845-6/ **CLEBSON** LUIZ DA SILVA e o Sd PM Mat. 113720-4/ **MARLON** SANTOS CASTRO, para em Comissão e, sob a presidência do primeiro, realizar comissão para **Avaliação e Inclusão de Bens Móveis**, conforme consta no Memorando nº s/n - Seção de Patrimônio - 16º BPM, de 27 de junho de 2017;

II - Determino que o prazo para conclusão dos trabalhos, obedeça o previsto nas normas vigentes;

III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.

Recife – PE, em 30 de julho de 2018.

**SILVESTRE SILVA DANTAS** - Ten Cel PM  
Comandante do 16º BPM

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE  
Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E  
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO - FUNAPE**

**PORTARIA FUNAPE Nº 4461, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.**

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: Retificar a portaria 3370 de 14/06/2018, publicada no DOE de 15/06/2018, referente a pensão por morte, a contar de 11/05/2018, para EDSELMA ALVES FEITOSA DE SOUZA, Viúvo(a), a contar de 06/07/2018, para SALOMÃO JUSTINO FEITOSA DE SOUZA, Filho(a) a contar de 11/05/2018, para VANESSA MIRELLY DA CONCEIÇÃO SOUZA, Filho(a), beneficiários(as) do(a) ex-segurado(a) CLAUDIONOR JUSTINO DE SOUZA, inscrição nº 409.767-0, matrícula 11.796-0, TERCEIRO SARGENTO-FAIXA-B, falecido(a) em 10/05/2018, nos termos dos artigos 27, I, II, 49 e 50, I da LC nº 28/00 e alterações.

**PORTARIA FUNAPE Nº 4462, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar **ZILDE SANTOS RIBEIRO**, matrícula **22.119-8**, transferido para a reserva remunerada na graduação de 3º Sargento, a partir de 30.12.2011, em face da sua exclusão das fileiras da PM-PE, através da Portaria GAB/SDS nº 4741/2013, de 14.11.2013, publicada no DOE de 26.11.2013, em decorrência de ter praticado as infrações tipificadas no art. 2º, I, alíneas “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639 de 19.08.1975, revogando, **a contar de 26 de novembro de 2013**, a Portaria FUNAPE nº 4590 de 29 de dezembro de 2011, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2011, que o transferiu para a reserva remunerada.

**PORTARIA FUNAPE Nº 4463, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar **AMARO LAURINDO FILHO**, matrícula 16.232-9, transferido para a reserva remunerada na graduação de 3º Sargento, a partir de 01.09.2011, em face da sua exclusão das fileiras da PMPE, através

da C. G. PMPE nº 472/2014, de 14.10.2014, publicada no DOE n.º 193, de 16.10.2014, em decorrência da decretação da perda de sua graduação, em virtude da condenação perante o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com arrimo na decisão judicial proferida na Ação Criminal nº 0008531-81.2010.8.17.0000 (0215320-4), **revogando, a contar de 16 de outubro de 2014**, a Portaria FUNAPE nº 2781 de 31 de agosto de 2011, publicada no DOE de 01 de setembro de 2011, que o transferiu para a reserva remunerada.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **4464** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

#### ERRATA

#### PORTARIA FUNAPE Nº 4453, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Onde se lê: “através da C. G. PMPE n.º 3481/2016, de 28.09.2016”; Leia-se: “através da Portaria do Secretário de Defesa Social n.º 3481/2016, de 28.09.2016”

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**  
Diretora-Presidente

## 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**AVISO DE EDITAL – (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI)** - Acha-se aberto na CPL I/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0021/18-CPL I** (Pregão eletrônico SRP nº 0013/18-CPL I) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL; **encerramento: 23/08/18** às 10:00h; **disputa:** às 10:10h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). – **WELTMAM JOÃO DE LIMA** – tem QOC/BM – Pregoeiro.

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0116.2018.CPL I.PE.0018.DASIS** – **objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em equipamentos de eletrodomésticos de refrigeração pertencentes ao Sistema de Saúde da PMPE. **Proponente Vencedora:** 1) Vika Refrigeração Ltda - ME, CNPJ – 08.057.992/0001-03, para o lote único, pelo valor total de R\$ 108.978,00 . Recife-PE, 09 AGO 2018, Sérgio José Nogueira de Oliveira–Maj PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, Nº**

**053/2018-DASIS, do TERMO DE CONTRATO Nº 073/2018-** Proc. Nº 213/2017 e Inexigibilidade014/2017-Celebrado entre a DASIS e a empresa **CLINICOR CLÍNICA DO CORAÇÃO**, CNPJ nº 02.516.494/0001-97, cujo Objeto: Prestação de Serviços nas Especialidades Médicas em **CONSULTA ELETIVA , EXAME OFTALMOLÓGICO E IMAGEM**, por um período de 12(doze) meses. Recife 09/08/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO

**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: CASA DE FARINHA S/A, CNPJ Nº 07.694.626/0001- 94. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **01 (um) mês e 7 (sete) dias, cumulado com multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 056/2017, Decisão nº 066/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 056/2017-CPAAP, referente ao processo licitatório nº 143.2016.I.PE.102.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h. Recife, 08 de agosto de 2018.

**Rafael Vilaça Manço**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO**

**ORIGINAL**

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GG LIC - CCPL E VII  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES  
PROCESSO Nº 372.2016.VII.PE.271.SDS**

Com referência ao processo em epígrafe, tendo em vista a possível rescisão contratual com a empresa Pessoal Engenharia e Serviços Terceirizados LTDA ME (CNPJ Nº 35.346.147/0001- 12), convocamos todos os licitantes remanescentes, na ordem de classificação dos preços propostos para os lotes licitados, a apresentarem a documentação constante no edital do processo em epígrafe, no prazo de 24 horas para [ccple7@sad.pe.gov.br](mailto:ccple7@sad.pe.gov.br). O edital está disponível nos sites [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) e [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br). Recife, 09 de agosto de 2018. Jonathan Nichols Batista Maiko, presidente da CCPL E VII. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração